DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.601

Sexta-feira, 8 de Novembro de 2019

Empresária cearense é homenageada pela Câmara Municipal

Christianne Bezerra de Menezes Peleteiro recebeu o Título de Cidadã de Salvador por iniciativa do presidente Geraldo Júnior

Foto: Valdemiro Lopes



"Seu amor pela cidade se traduz em ações. São muito projetos na área de design e decoração que movimentam a economia da cidade. Seu amor por Salvador e pela família me emocionam", destacou o vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara Municipal de Salvador. O vereador José Trindade prestigiou a sessão.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vetos à regulamentação do transporte por aplicativo

Após acordo foram aprovados dois projetos beneficiando a categoria

Fotos: Antonio Queirós



Após um intenso processo de negociação na Câmara Municipal, os vereadores de Salvador mantiveram na sessão de quarta-feira (6), com votos contrários das bancadas da oposição e independentes, os 13 vetos do Executivo ao Projeto de Lei nº 258/2018, que regulamenta o transporte por aplicativo (Lei 9.488/2019). Para compensar a insatisfação manifestada por representantes da categoria, que protestavam das galerias do plenário, os parlamentares construíram "a várias mãos", como frisaram, dois projetos atendendo a expectativas dos motoristas, com o compromisso de serem sancionados pela prefeitura. Apenas o vereador Edvaldo Brito (PSD) votou contra.



O PL nº 384/2019 elevou de 30 para 120 dias o prazo para a chamada homologação tácita dos pedidos de cadastro, ou seja autorização automática caso a Secretaria de Mobilidade (Semob) não proceda a análise necessária. O PL nº 385/2019 estabelece a idade mínima de 18 anos tanto para cadastro nas plataformas quanto para taxistas, desde que os candidatos comprovem a carteira de habilitação definitiva.

PARIDADE

O presidente Geraldo Júnior (SD) classificou a votação como "uma vitória", pois atendeu à expectativa da categoria e envolveu todos os vereadores. Além disso, prevaleceu a paridade entre aplicativos e taxistas. Ele chegou a suspender a votação dos vetos e adiar para a próxima semana, em busca do consenso. Mas voltou atrás atendendo a argumentações tanto de vereadores das duas bancadas quanto das categorias.



Entre os vetos mais polêmicos estava também o da identificação da foto do usuário. O vereador Moisés Rocha (PT), que votou favorável, chamou atenção para o risco dessa medida "em uma cidade racista, onde as pessoas são discriminadas pela cor da pele".

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Christianne Peleteiro é a mais nova soteropolitana

Empresária recebeu do presidente da Câmara o Título de Cidadã de Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Geraldo Júnior foi o autor da homenagem à empresária Christianne Peleteiro

A administradora Christianne Bezerra de Menezes Peleteiro é a nova cidadã de Salvador. Nascida em Fortaleza, a empresária adotou a cidade há 10 anos, quando se casou com um soteropolitano. Desde então, além de investir em negócios na cidade, gerando emprego e renda, desenvolve importantes projetos sociais. A sessão solene de outorga da honraria aconteceu, na noite de quarta-feira (6), no Plenário Cosme de Farias. A atividade foi dirigida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), autor da honraria. O vereador José Trindade prestigiou a sessão.



"Seu amor pela cidade se traduz em ações. São muito projetos na área de design e decoração que movimentam a economia da cidade. Seu amor por Salvador e pela família me emocionam", destacou o presidente Geraldo Júnior. "As honrarias por nós propostas são analisadas por um corpo técnico experiente que segue à risca o que consta na resolução de criação do referido título. Os principais requisitos são os relevantes serviços prestados pela agraciada e o sentimento de pertencimento com nossa cidade. Nesses dois critérios Christianne foi aprovada com louvor e justiça", destacou o presidente.



"É uma honra receber esse título de cidadã. Eu amo Salvador desde pequena e sempre que podia estava aqui, chegando a vir até quatro vezes no ano. Quis o destino que em um curso no exterior conhecesse meu marido, que é soteropolitano, e então eu me mudei para cá. Receber esse título hoje é a realização de um sonho", afirmou Christianne.

A homenageada é sócia da loja da Novo Projeto, que conduz ao lado de Marilu Fontes, na Pituba, e que se tornou referência em design e decoração na capital baiana. Christianne foi conduzida ao Plenário pelo marido Ronaldo Gaião Peleteiro e teve ainda a companhia do seu irmão, o procurador do Estado do Ceará, Fredy Bezerra de Menezes, na mesa.

"Christianne é uma pessoa ímpar e de extrema competência em tudo que faz. Ela possui um grande envolvimento pessoal e familiar. Para mim, além de sócia é uma irmã", destacou Marilu Fontes.



Christianne é tataraneta do médico e líder espiritual Bezerra de Menezes. "É uma pessoa dedicada à cidade. Não sei dizer se a alegria da Bahia a contagia ou ela contagia a Bahia com sua alegria. Christianne não trabalha só para ela, para os que a rodeiam. A Bahia ganhou muito com sua chegada. Costumo dizer que importamos inteligência com sua vinda para cá", afirmou o esposo da homenageada, o empresário Ronaldo Peleteiro.

Além dos já citados, também fizeram parte da mesa a arquiteta Luciana Paraíso; o diretor da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), Weiber Xavier; o administrador e fundador da Banda Habeas Copus, Sérgio Bezerra e o presidente da Sociedade Baiana de Alergia e Imunologia, José Carlisson Oliveira.



Audiência discute corte no censo demográfico em 2020

"Apagão estatístico" e impactos para a população foram alguns dos temas da atividade conduzida por Marta Rodrigues

Com o objetivo de discutir os impactos que o corte no censo demográfico poderá causar à população brasileira, a vereadora Marta Rodrigues (PT) realizou a audiência pública "Apagão Estatístico: os cortes no Censo Demográfico 2020 e os desmontes das políticas públicas". A atividade conjunta com o Centro de Documentação, Comunicação e Memória Afro-brasileira (Ìrohìn) aconteceu na manhã de quarta-feira (6), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Fotos: Reginaldo Ipê



Redução no formulário e no orçamento do censo foram assuntos mais discutidos

"A audiência tem uma importância ímpar, ainda mais nesse momento de desmonte que nosso país vive, principalmente de políticas públicas", disse Marta, afirmando que o Governo Federal determinou a redução do formulário de perguntas do censo, passando de 112 para 76, além do corte de 25% no orçamento utilizado para a aplicação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Para a vereadora, os cortes "vão impactar demais no fundo de participação dos municípios e também nas políticas para mulheres, mulheres negras e comunidades LGBT, além de impactar diretamente no balanço do número de desempregados". Marta afirmou que vai propor um projeto de indicação para apresentar aos senadores e deputados na tentativa de barrar a proposta à qual chamou de "absurda".



PESQUISA

O pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas de Indicadores Sociais do IBGE, Antônio Tadeu Ribeiro Oliveira, com 39 anos de atuação no instituto, frisou a importância de investimentos em pesquisa. "O censo é a única pesquisa que vai a todos os municípios brasileiros, buscando identificar a realidade da população, quantos somos, onde vivemos, como moramos. Então, tudo isso está ameaçado com o anúncio do corte sem discussão com a sociedade", disse. Ele propõe a apresentação de um projeto aos congressistas em defesa de uma emenda orçamentária para recompor o orçamento do censo.



A mesa da atividade contou ainda com a participação dos vereadores Silvio Humberto (PSB) e Marcos Mendes (PSOL); da vice-presidente do Conselho Consultivo e representante do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Wânia Jesus de Sant'Anna; da representante das mulheres negras, Vilma Reis; do diretor da Associação Nacional dos Funcionários do IBGE (ASSIBGE), Gilmar Horas Peixoto; e do coordenador jurídico e coordenador de comunicação da União dos Municípios da Bahia (UPB), Isac Nilton Carneiro.

Também fizeram parte da mesa o coordenador de Pesquisas Sociais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Guilherme Etkin; da procuradora jurídica da União de Vereadores da Bahia (UVB), Daniela Gomes, e representante do centro de Documentação, Comunicação e Memória Afro-Brasileira (Ìrohìn), Edson Cardoso.

Câmara debate integração do transporte complementar

Audiência pública foi dirigida pelo vereador Hélio Ferreira, presidente da Comissão de Transporte



Mesa de trabalho da audiência sobre transporte complementar

O Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) é regulamentado em Salvador, porém não faz parte da integração com ônibus e metrô. Em busca de entendimento para viabilizar a integração, a Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara realizou uma audiência pública para debater o assunto, na manhã de quarta-feira (6), no auditório do anexo Bahia Center. O vereador Hélio Ferreira (PCdoB), presidente do colegiado de Transporte, conduziu o encontro.

"O transporte complementar tem a função de facilitar a vida das pessoas, circulando nos lugares onde as linhas tradicionais de ônibus não operam", afirmou Hélio Ferreira. Ele aproveitou o debate para analisar o sistema de transporte público de Salvador, ressaltou que existem muitos problemas para serem solucionados e afirmou que os mais prejudicados são os trabalhadores.



No entendimento do vereador, um dos problemas do sistema de transporte público da capital baiana é o valor da passagem. "Muitas pessoas não têm condições de pagar o valor da passagem por conta da renda baixa", reconheceu. Diante da questão, observou que "o transporte público não sobrevive em subsídios".

Segundo Vicente Abreu, presidente da Cooperativa dos Permissionários do Subsistema de Transporte Especial Complementar (Coopstecs), a receita vem caindo mês a mês, impactando no fornecimento do serviço. Ele informou que existiam 291 permissionários e por conta da falta de integração este número caiu para 250.

"Nossa luta para integrar tem sido árdua. Já temos desde 2017 o sistema eletrônico, que era um dos requisitos. O problema vem se agravando. Nossa conta não fecha. Cada dia fica mais difícil operar como transporte complementar", destacou Vicente Abreu.

QUEDA DE PASSAGEIROS

Representado a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal), o técnico Itamar Paes informou que o serviço de transporte público brasileiro vem perdendo passageiros há 15 anos. "O mais grave é que muitos passageiros que passam pelas catracas não pagam passagens", destacou.

Itamar enriqueceu o debate mostrando que existe um paradoxo que envolve a perda de passageiro e a arrecadação que não paga pelo serviço. Disse também que todos os países subsidiam o transporte público. "É preciso criar algum mecanismo para resolver o problema do transporte público, como, por exemplo, o transporte individual subsidiar o coletivo", indicou.



De acordo com Dilmar Copec, a Secretaria de Mobilidade de Salvador (Semob) fez estudos em várias cidades brasileiras sobre transporte complementar e constatou que cada localidade tem especificidades técnicas que possibilitam ou não a integração. Ele afirmou que a Prefeitura defende a integração e que é preciso ver uma forma para evitar prejuízos dos que operam o subsistema.



Para Valdemar Ribeiro, da Cooperativa de Transporte Alternativo Complementar de Salvador (Coopetacs), "a tendência é o STEC acabar". Ele pediu para todos os modais serem viabilizados e reforçou a necessidade do subsídio.

O urbanista Daniel Caribé falou do ponto de vista do usuário. Ele frisou que "o transporte é um direito social" e reforçou o posicionamento dos que afiram que muita gente não utiliza transporte público porque não tem dinheiro para pagar a tarifa. Caribé também defendeu a criação de um Fundo de Mobilidade Urbana e frisou que "é preciso financiar o deslocamento da população mais carente".

O ex-vereador Everaldo Augusto defendeu o sistema de transporte complementar apontando para a sua importância social, uma vez que atende as localidades menos favorecidas da cidade.

Falta Oficina aborda distúrbios do sono

Programação incluiu palestras, distribuição de cartilhas e sorteio de brindes



Fotos: Reginaldo Ipê



A II Oficina sobre Distúrbios do Sono foi realizada na manhã de quinta-feira (7), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. Palestras, distribuição de cartilhas e sorteio de brindes fizeram parte da programação direcionada a funcionários da Casa e dependentes. O evento foi promovido pelo Serviço Odontológico da Câmara, sob a coordenação da odontóloga Ranuzia Galtieri, que proferiu as palestras.

Ministrada em dois horários, às 9h e às 10h30, as palestras incluíram temas como insônia, distúrbios respiratórios, bruxismo e sonolências relacionadas a distúrbio de ritmos – o que acontece em pessoas que acordam muito cedo, na maioria idosas, ou que dormem muito tarde, geralmente adolescentes.

A odontóloga Ranuzia, também secretária da diretoria da Associação Brasileira do Sono de Salvador, explicou que o odontólogo tem participação no tratamento do ronco, pois é possível prescrever o uso de um aparelho intraoral para prevenir os movimentos da apneia do sono. Ela disse que o profissional também atua no tratamento do bruxismo e nas dores da articulação têmporo-mandibular (ATM).



A importância de a população adquirir conhecimentos sobre os hábitos de higiene do sono e os caminhos para a busca do diagnóstico correto foram outros pontos destacados pela palestrante. Ranuzia Galtieri lembrou ainda da importância de outros profissionais, como os fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos, no tratamento dos distúrbios do sono.

POLISSONOGRAFIA

"O método de diagnóstico padrão para saber se o paciente tem algum distúrbio do sono é o exame da polissonografia, através do qual o paciente vai ao laboratório do sono, onde dorme monitorado por eletrodos. São observados vários parâmetros cerebrais, oculares e respiratórios e, assim, torna-se possível observar a arquitetura do sono, relacionada com os eventos cardiorrespiratórios", contou a odontóloga.

Durante a oficina, Ranuzia aplicou questionários de rastreio que serviram como base para o início do diagnóstico. Ao final de cada palestra, foi dado um feedback individual a partir das respostas. As pessoas com suspeita de distúrbio do sono foram orientadas a buscar orientação médica. A odontóloga sugeriu também a busca de informações junto aos sites da Associação Brasileira do Sono e da Liga Baiana do Sono.

João Jorge e Lazinho serão homenageados pela Câmara

Vereador Suíca presidirá sessão solene para entrega das honrarias

Duas propostas de concessão de honraria do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), aprovadas pela Câmara Municipal de Salvador, serão oficializadas e entregues durante sessão solene na próxima terça-feira (12). A Medalha Thomé de Souza vai para o presidente do Olodum, João Jorge Santos Rodrigues, e a Zumbi dos Palmares para o cantor Lázaro Araújo Muniz dos Santos, o popular 'Lazinho'. As entregas das medalhas acontecem, às 19h, no Plenário Cosme de Farias e contará com a presença de membros do movimento negro e de outros setores da sociedade soteropolitana.

O vereador destaca que ambos atuam na promoção da igualdade racial, no desenvolvimento cultural e das comunidades periféricas da capital. "São nomes da cultura popular brasileira. Antes de tudo, os dois atuam em frentes para a promoção da igualdade racial, são negros e sabem da luta diária que um semelhante nosso enfrenta no cotidiano, em meio a uma sociedade com grupos racistas e preconceituosos", pontua Suíca.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Suíca

Dia Municipal em Memória dos Mártires dos Búzios

Sessão especial pela data será realizada nesta sexta-feira, 8

Com o objetivo de reforçar a importância da data 8 de novembro, como 'Dia Municipal em Memória dos Mártires dos Búzios', a Câmara Municipal realiza nesta sexta-feira, a partir das 15h, uma sessão especial no Plenário Cosme de Farias, onde os heróis e heroínas da revolução baiana serão homenageados.

A sessão ocorre logo após a Caminhada de Retorno dos Mártires da Revolta dos Búzios, que será feita a partir das 14h, da Praça da Piedade até à Câmara. O trajeto é o inverso daquele feito no dia da morte de Lucas Dantas, Manuel Faustino, João de Deus e Luiz Gonzaga. Os quatro foram enforcados e esquartejados na Praça da Piedade no dia 8 de novembro de 1799.



O Dia Municipal em Memória dos Mártires dos Búzios é fruto de um projeto de lei apresentado pela vereadora Marta Rodrigues (PT), solicitante da sessão especial, e aprovado no Legislativo soteropolitano no dia 2 de outubro, atendendo a demanda do Movimento Negro.

Segundo Marta, a data tem o objetivo de fortalecer a história do povo baiano, lembrando o dia em que eles foram esquartejados na Praça da Piedade por liderarem uma revolução que buscava o fim da escravidão e a justiça social.

CAMINHADA

A Caminhada de Retorno dos Mártires da Revolta dos Búzios é um ato organizado pelo Fórum de Entidades Negras da Bahia (FENEBA), em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), a Câmara Municipal e a Portfolium. A caminhada sai da Praça da Piedade a partir das 14h, com destino à Câmara Municipal, onde funcionou a prisão e de onde, em 8 de novembro de 1799, os quatro líderes da Revolução dos Búzios saíram para ser mortos.

Luiz Carlos proferirá palestra na Escola Municipal Amélia Rodrigues

Vereador estará à frente de mais uma edição do Câmara nas Escolas

Qual a função da Câmara Municipal de Salvador no desenvolvimento da cidade e quais são as atribuições dos vereadores? As duas questões, dentre outras, serão respondidas na próxima terça-feira (12), às 9h, na Escola Municipal Amélia Rodrigues, localizada no Tororó, durante a sexta edição do Câmara nas Escolas. A palestra será ministrada pelo vereador Luiz Carlos (Republicanos), secretário de Comunicação da Câmara.

Uma vez por mês, a iniciativa criada pela Secretaria de Comunicação da Casa leva um vereador para dialogar com alunos das redes pública e privada de ensino. O objetivo é aproximar a juventude do Poder Legislativo Municipal, da instituição e da política em geral, bem como fazer com que os jovens entendam a função dos poderes constituídos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos em edição anterior

Desde o último mês de maio, quando foi criado, o Câmara nas Escolas já passou por estabelecimentos de ensino de Castelo Branco, Palestina, Santa Cruz, Ilha Amarela e Pirajá, com mais de 500 estudantes envolvidos.

Por meio de apresentação lúdica, durante uma hora, os estudantes recebem informações sobre a composição da Câmara, os vereadores e suas atribuições. Ao final da palestra, os alunos podem fazer perguntas e tirar dúvidas com o vereador.

O programa é voltado para estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. As visitas são sempre agendadas com as secretarias de Educação. Mas qualquer escola, de qualquer bairro, pode ligar para a Câmara e solicitar a visita, pelo telefone da Secretaria de Comunicação (71) 3320-0332.

CÂMARA MUNICIPAL

102ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 – Sociedade Nacional Movimento Trem de Ferro – Senhor Joceval B. Tibúrcio e Senhora Iraci Gama – representante – assunto inerente.
2 – Associação Espiral do Reggae – Senhora Jussara Santana – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	MDB	05′
4	PSB/PCdoB	02′
5	DEM	07′
6	PV	05′
7	S/P	05′
8	PODE	11′
9	PDT	02′
10	PSC	05′
11	PT	02′
12	PSDB	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 127/19.....Repúdio pela negligência da Presidência da República e do Ministério do Meio Ambiente quanto à execução do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional e as medidas de apuração e identificação dos responsáveis pela derramamento de óleo em mais de dois mil quilômetros de praias da Região Nordeste.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 129/19.....Congratulações pela primeira celebração no Brasil em comemoração à canonização de Santa Dulce dos Pobres.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 213/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 92 anos Colégio Sacramentinas.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 214/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 109 anos do Colégio Antônio Vieira.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 215/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 21 anos da Universidade Jorge Amado.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 216/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 15 anos da Faculdade Dom Pedro II.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 217/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 53 anos do Centro Espírita Deus, Luz e Verdade.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 218/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 105 anos da Federação Espírita do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 219/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 68 anos da Mansão do Caminho.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 220/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 42 anos de centro Espírita Cavaleiros da Luz.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 221/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 468 anos da Santa Casa da Misericórdia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 222/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 471 anos do Hospital Santa Izabel.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 223/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 68 anos do Hospital Aristides Maltez.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 224/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 55 anos do Hospital Martagão Gesteira.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 225/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 61 anos das Obras Sociais Irmã Dulce.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 226/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, previamente a ser marcada, em comemoração aos 40 anos de fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT).
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 227/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Temporária Interna de Inquérito, com a finalidade de apurar a responsabilidade, à quem de direito, contribuiu com ação ou omissão, de forma, lesiva e improba, para que o Hospital Espanhol, fundado em 1885 verdadeiro patrimônio da cidade do Salvador, com valor histórico inestimável, contando com 270 (duzentos e setenta) leitos esteja fechado a mais de 5 (cinco) anos, deixando de exercer sua Função Social.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 228/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pela passagem do Dia Internacional de Luta contra a Aids.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº384/2019

Insere o §3º no art. 12 da Lei 9488/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Insere o §3º no art. 12 da Lei 9488/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 [...]

§3º O motorista poderá operar no sistema até a deliberação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB sobre o credenciamento, que deverá acontecer em 120 (cento e vinte) dias".

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de de 2019.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de adequação técnica-legislativa da Lei 9488/2019, insere-se artigo para que haja prazo razoável de adequação dos prestadores de serviço por aplicativo.

Salvador, de de 2019.

F-PL-010-03

PROJETO DE LEI Nº385/2019

Dispõe sobre a idade mínima para a condução remunerada de veículos automotores terrestres de qualquer tipo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Para a condução remunerada de veículos automotores terrestres no município de Salvador o condutor deverá ter no mínimo 18 anos e Carteira Nacional de Habilitação com indicação de exercício de atividade remunerada, nos termos do Código Brasileiro de Transito.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente norma tem como objetivo iguala todas as categorias que exercem atividade remunerada na condução de veículos automotores no município de Salvador.

Salvador, de de 2019.

F-PL-010-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº198/19

Concede a Medalha Irmã Dulce para o Hospital Sagrada Família, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce ao Hospital Sagrada Família.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de Novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O Hospital da Sagrada Família foi fundado em 21 de novembro de 1943, inicialmente como uma maternidade que possuía 15 leitos para pacientes em situação de carência. A instituição se expandiu significativamente e tornou-se um hospital geral, hoje com mais de 160 leitos e uma estrutura completa e moderna.

Ao longo de sua existência, a instituição vem atuando sob o carisma da hospitalidade da CONFHIC. "Fazer o bem onde houver o bem a fazer" é o lema dos fundadores Padre Raimundo dos Anjos Beirão e Madre Maria Clara do Menino Jesus, em processo de canonização.

O carisma da hospitalidade CONFHIC, está comprometida a ser um espaço hospitaleiro que reflete e irradia a presença de Jesus. Suas profetas credíveis num mundo em mudança. Numa hospitalidade - reflexo da hospitalidade de Deus.

Missão
Contribuir para a promoção, recuperação e proteção da vida da população de Salvador e região, proporcionando melhor qualidade de vida.

Visão
Ser um Hospital qualificado e com resolutividade de complexidade, capaz de atender à população, sendo referência local, com ênfase nos princípios ético-cristãos.

Por tudo acima, apresento este Projeto de Resolução

Salvador, 05 de Novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 199/19

Concede a Medalha Irmã Dulce à AVIS Brasil, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à AVIS Brasil.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de Novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A AVSI Brasil é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua no Brasil há mais de 30 anos promovendo o desenvolvimento de pessoas.

A AVSI atua no território brasileiro a partir de iniciativas próprias e, em alguns casos, em parceria com instituições locais.

A Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil nasceu da experiência de profissionais vinculados à Fundação AVSI, ONG de origem italiana, fundada em 1972, engajada em projetos de cooperação para o desenvolvimento.

Sua atuação tem como ponto central o desenvolvimento humano, com atenção especial à educação e à promoção da dignidade da pessoa humana em todas as suas expressões. Atualmente, está presente em 37 países emergentes localizados na África, na América Latina e Caribe, no Leste Europeu, no Oriente Médio e na Ásia.

Para fortalecer a presença da Fundação AVSI no Brasil, inicialmente foi instalada uma filial da organização italiana. Com o fortalecimento da atuação local, em 2007, foi fundada a AVSI Nordeste – uma organização brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Sediada em Salvador (Bahia), a AVSI Nordeste instalou uma filial em Recife (Pernambuco) e escritórios nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Na condição de órgão de promoção do desenvolvimento, a AVSI Brasil:

Planeja e desenvolve projetos sociais direcionados a parcelas mais carentes da população, fortalecendo a sociedade civil, promovendo a educação, os direitos humanos, a formação profissional e a geração de emprego e renda.

Oferece assistência técnica a governos no planejamento e na elaboração de políticas públicas e programas de redução de pobreza urbana e inclusão social, disponibilizando recursos humanos para trabalhar com comunidades de áreas urbanas degradadas, com a adoção de metodologia participativa e de fortalecimento de organizações sociais;

Apoia a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de comunidades urbanas vulneráveis, por meio de parcerias e mecanismos de cogestão em diversas administrações.

Importante salientar que a AVSI Brasil contribui para: Erradicação da pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Água potável e saneamento; Energia limpa e acessível; Trabalho decente e crescimento econômico; Redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meios de implementação.

Por tudo acima citado, apresento este Projeto de Resolução, diante do belíssimo trabalho desenvolvido e prestado pela AVSI Brasil em diversas cidades do Brasil, de modo especial, na cidade do Salvador.

Salvador, 04 de Novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1474/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Alagados.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1475/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Alto da Terezinha.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1476/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Alto de Coutos.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1477/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Capelinha de Alto do Cabrito.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1478/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Base Naval de Aratu.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1479/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Boa Viagem.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1480/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Boa Vista de São Caetano.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1481/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Boiadeiro.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1482/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Bonfim.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1483/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Calçada.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1484/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Caminho de Areia.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1485/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Campinas de Pirajá.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1486/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Capelinha de São Caetano.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1487/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Cocisa.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1488/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Escada.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1489/ 2019

Considerando que o recente desastre ecológico promovido pela presença de óleo ao longo da costa brasileira, especialmente na região Nordeste, vem resultando em significativos prejuízos a cadeia produtiva nos seguimentos turístico, hoteleiro e, sobretudo, em todas as atividades relacionadas a Pesca;

Considerando que os maiores prejudicados com essa tragédia ambiental foram os pescadores, seus familiares e todas as pessoas envolvidas indiretamente na atividade comercial da pesca;

Considerando que já houve anúncio oficial do Governo Federal para antecipação do Seguro Defeso, bem como o informe da extensão do período relativo a proibição da pesca, o que representa aumento do prejuízo a esses profissionais – que dependem exclusivamente da referida atividade econômica;

Considerando a imprevisibilidade quando esse desequilíbrio ambiental será resolvido e a atividade de pesca retorne a sua normalidade, possibilitando a esses profissionais e seus dependentes reequilíbrio econômico;

Considerando que a Bahia Pesca é a instituição cuja atividade representa os interesses desse seguimento econômico, deve promover o desenvolvimento da atividade pesqueira nesta capital e demais regiões do Estado e, também, possui como responsabilidade o zelo e proteção ao Pescador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Ilmo. Sr. Presidente da Bahia Pesca, Marcelo Oliveira, a necessidade de intervenção junto ao Governo Federal para que pescadores com Registros Cancelados e para aqueles que já tenham realizado o Protocolo de Registro sejam inclusos na relação de beneficiados com o Seguro Defeso, juntamente com os profissionais que estão regularmente registrados, para que todos possam receber o referido benefício.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº114/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação e Creche Sildudu, CNPJ**, 10535875000-01 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação e Creche Sildudu,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em abril de 2007, com sede na rua Nossa Senhora Aparecida, nº 22E – Cajazeiras, CEP 41.330-570, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 30 de outubro de 2019.

EDVALDO BRITO

MOÇÃO Nº 127/19.....Repúdio pela negligência da Presidência da República e do Ministério do Meio Ambiente quanto à execução do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional e as medidas de apuração e identificação dos responsáveis pela derramamento de óleo em mais de dois mil quilômetros de praias da Região Nordeste.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 128/19.....Aplauso aos Técnico e Tecnólogos em Radiologia pelo dia 08 de Novembro, Dia do Radiologista.
Discussão única – Votação
Autor: vereador DEMÉTRIO OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 129/19.....Congratulações pela primeira celebração no Brasil em comemoração à canonização de Santa Dulce dos Pobres.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 228/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pela passagem do Dia Internacional de Luta contra a Aids.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
9.023	EUNICE REIS ZACARIAS	25/10/2019 A 20/04/2020 (179 DIAS)

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	41/2017
PROCESSO:	812/2019 Data: 06/05/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 022/2017
CONTRATADA:	Nautillus Construções e Comércio LTDA - EPP
CNPJ:	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO:	329/2019
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato/CMS n.º 41/2017.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 1.258.556,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar a partir do próximo dia 13 de novembro de 2019
BASE LEGAL:	Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	08 de novembro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Djalma José Farias Júnior – Representante da Contratada Vinicius Carneiro – Testemunha Marenilda Santos – Testemunha

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	18/2014
PROCESSO:	814/2019 Data: 06/05/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação
LOCADOR:	MÁRIO VIDAL ALBAN
CPF:	000.227.805-72
PARECER JURÍDICO:	299/2019
OBJETO:	PRORROGAÇÃO, SEM REAJUSTE DE VALOR, da vigência do CONTRATO N.º 18/2014, sendo seu objeto a locação de imóvel urbano não residencial, salas n.º 403 e 503 do Edifício Eduardo de Moraes, localizado na Rua Chile, nº. 23/25, Centro, nesta capital, de propriedade do LOCADOR, para acomodação de órgão(s) da LOCATÁRIA.
VALOR TOTAL:	R$ 21.435,60 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 21 de novembro de 2019
BASE LEGAL:	Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	08 de novembro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Locatária Mário Vidal Alban – Locador Vinicius Carneiro – Testemunha Marenilda Santos – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 8 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa "Cidadão Quem" realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No "Coletiva", a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.
15:03	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	Sinopse do programa "Soterarte" que conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Sinopse do programa "Cidadão Quem" que realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
16:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	PLUGADO ESPECIAL - VOZES DA ÁFRICA	O programa "Plugado Especial" recebe a apresentação do coral Vozes da África.
18:33	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**